



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 566/22, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal e art. 27 e seguintes da Lei Municipal nº 1.813/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e operacionalizar o processo eleitoral para a escolha dos membros do Conselho Fiscal da Previ Miracema, nos termos da Lei Municipal nº 1.813/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR** para compor a Comissão Eleitoral para a eleição do Conselho Fiscal da Previ Miracema para o biênio 2022/2024, os seguintes servidores:

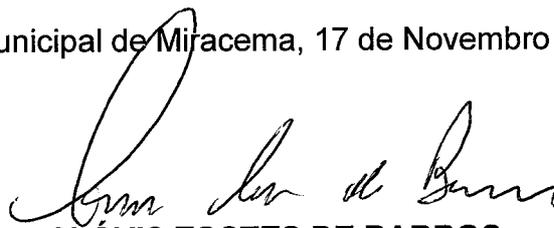
- Tânia Geusa Nogueira Neto, Mat. 0524-0 – Presidente;
- Manoela Tostes de Oliveira Cyrino, Mat. 3236-0 – Vice-Presidente;
- Luiza do Amaral André, Mat. 5004-1 – Secretário.

**Art. 2º -** Pelas atividades exercidas na Comissão os seus membros não receberão qualquer tipo de remuneração e os serviços serão considerados de relevante interesse público.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de Novembro de 2022.

  
**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

305

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>25</u> / <u>11</u> / <u>22</u>
Ass. _____